



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

---

**PROJETO DE LEI Nº 141/2020**

**PROPONENTE:** DEPUTADA JOANA D'ARC

**RELATOR:** DEPUTADO SAULLO VIANNA

FICA SUSPENSO O CORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS, HOSPITAIS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE – SUS, HOSPITAIS E CLÍNICAS FILANTRÓPICAS E CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE NO AMAZONAS, DURANTE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.

**I – RELATÓRIO:**

A Deputada Joana D'Arc apresenta o presente Projeto de Lei nº 141/2020, que FICA SUSPENSO O CORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS, HOSPITAIS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE – SUS, HOSPITAIS E CLÍNICAS FILANTRÓPICAS E CLÍNICAS DE HEMODIÁLISE NO AMAZONAS, DURANTE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS.

Na justificativa, a autora destaca que o objetivo da propositura é suspender o corte dos serviços públicos essenciais de água e energia elétrica dos hospitais públicos, hospitais conveniados com o Sistema Único da Saúde - SUS, hospitais e clínicas filantrópicas e clínicas de hemodiálise no Amazonas, durante a decretação de estado de calamidade pública no Estado do Amazonas por conta do caos que se instalou no planeta por conta da pandemia do novo coronavírus até a superação desse período e retorno à normalidade.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.032923:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 01/09/2021 11:23:47

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 01/09/2021 13:09:56

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - EM 14/09/2021 08:19:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 661C47FA00076AF9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

---

A proposição não recebeu emendas e foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo como relator o Deputado Wilker Barreto, em 04 de agosto de 2021, manifestando VOTO FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Posteriormente os autos vieram conclusos para esta Comissão de Assuntos Econômicos.

É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente projeto tem por finalidade suspender o corte dos serviços públicos essenciais de água e energia elétrica dos hospitais públicos, hospitais conveniados com o Sistema Único da Saúde - SUS, hospitais e clínicas filantrópicas e clínicas de hemodiálise no Amazonas, durante a decretação de estado de calamidade pública no Estado do Amazonas por conta do caos que se instalou no planeta por conta da pandemia do novo coronavírus até a superação desse período e retorno à normalidade.

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei das diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea "b", que estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária financeira.

Considerando o objeto deste projeto, a proposição não conflita com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.032923:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 01/09/2021 11:23:47

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 01/09/2021 13:09:56

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - EM 14/09/2021 08:19:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 661C47FA00076AF9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**

---

**III – VOTO**

Em face de não haver nenhum óbice legal, a manifestação é **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária de Nº 141/2020 na forma que fora apresentado.

Sala da Comissão de Assuntos Econômicos da Assembleia Legislativa do Estado, em Manaus, 01 de setembro de 2021.

**SAULLO VELAME VIANNA**

Deputado Estadual

**Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.032923:

SAULLO VELAME VIANNA - DEPUTADO(A) - EM 01/09/2021 11:23:47

LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 01/09/2021 13:09:56

ANGELUS CRUZ FIGUEIRA - EM 14/09/2021 08:19:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 661C47FA00076AF9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

